

PORTARIA N° 008/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Estadual nº 26.065, de 15 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004, Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba - REMA/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Registro de “Mestre das Artes Canhoto da Paraíba”, ao candidato aprovado na suplência da vaga remanescente do **Edital nº 0021/2024**. Conforme falecimento do Mestre, o Sr. Manuel Bandeira de Caldas (Daudeth Bandeira), matrícula nº 952.359-6, no último dia 16 de fevereiro.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
4º	JOSÉ JOÃO DA SILVA	ZÉ DO PIPE	MÚSICO E LUTHIER	CAMPINA GRANDE	13,6	APROVADO

Art. 2º - Determinar que se faça a anotação do nome do artista constante no Art. 1º, desta Portaria, no Livro de Registro dos Mestres das Artes Canhoto da Paraíba - REMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba